

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 084/92

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz TARCÍSIO DE MIRANDE MONTE, presentes os Excelentíssimos Senhores Juizes SEVERINO MARCONDES MEIRA, PAULO MONTENEGRO PIRES, ALUÍSIO RODRIGUES, GIL BRANDÃO LIBÂNIO, RUY BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR, Classista Representante dos Empregadores e JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, Classista Representante dos Empregados, R E S O L V E U, por unanimidade de votos, referendar o ATO TRT-GP Nº 138/92 que autorizou o exercício do Excelentíssimo Senhor WALDECI GOMES CONFESSOR, Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Campina Grande-PB, como Juiz convocado no Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região.

Sala das Sessões, 08 de julho de 1992.

LILIAN MATOS PESSOA DA CUNHA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno